



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**TERMO ADITIVO - PRE/SGPRE/SPR/ASSPR**

**2º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 02/2020  
PROCESSO SEI Nº 0061850-69.2020.6.05.8000**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 02/2020 REFERENTE AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA (MPSPJC), QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na Primeira Avenida, nº 150, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA - CEP: 41.745-901, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, Unidade Gestora nº 070013, Gestão nº 00001, doravante denominado descentralizadora, neste ato representado por seu Presidente Desembargador ABELARDO PAULO DA MATTA NETO, inscrito no CPF/MF sob n.º 262.444.975-20, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno do TRE-BA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, Unidade Gestora nº 153038, Gestão nº 15223, com sede na Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador-BA - CEP: 40110-909, doravante denominada descentralizada, representada neste ato pelo Reitor Professor PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n.º 356.474.425-87, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0061850-69.2020.6.05.8000 e albergado na Portaria nº 223/2022, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Plano de Trabalho do TED nº 2/2020, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este Termo Aditivo tem a finalidade de:

- a) Prorrogar por 12 (doze) meses a duração máxima do curso, que passará a ser de 48 (quarenta e oito) meses;
- b) Prorrogar por 12 (doze) meses, sem aumento do valor a ser desembolsado pelo TRE-BA, a vigência do TED nº 02/2020, passando o seu termo final para 22/04/2025.
- c) Atualizar o cronograma físico-financeiro, conforme a seguir:

<b>9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>				
METAS	DESCRIÇÃO	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Processo Seletivo</b>	<b>85.714,30</b>	<b>10/2020</b>	<b>03/2021</b>
PRODUTO 1.1	Confecção e divulgação do Edital do processo seletivo		10/2020	10/2020
PRODUTO 1.2	Execução das etapas do processo seletivo indicadas no edital		10/2020	02/2021
PRODUTO 1.3	Realização de matrícula dos alunos aprovados no processo seletivo na UFBA		02/2021	03/2021
PRODUTO 1.4	Registro e guarda da documentação dos estudantes aprovados no processo seletivo.		02/2021	03/2021
<b>META 2</b>	<b>Realização do Curso - 2021</b>	<b>200.000,00</b>	<b>03/2022</b>	<b>12/2021</b>
PRODUTO 2.1	Realização de aula Magna e Workshop inicial, com a apresentação, aos Estudantes selecionados, dos procedimentos formais do curso a aula Magna será realizada com a participação de servidores do quadro técnico do TRE- BA, professores da UFBA e um convidado que realizará a palestra do evento.		03/2021	05/2021
PRODUTO 2.2	Workshop inicial, realizado semestralmente, com a apresentação, aos estudantes selecionados, dos procedimentos formais do curso		03/2021	05/2021
PRODUTO 2.3	Execução das atividades teórico-práticas (aulas presenciais ou remotas) com oferta		03/2021	06/2021

	dos Componentes Curriculares do Núcleo Obrigatório.			
PRODUTO 2.4	Execução das atividades teórico-práticas (aulas presenciais ou remotas) com oferta de uma Disciplina Optativa		03/2021	06/2021
PRODUTO 2.5	Realização de reuniões do projeto, sempre que demandada, entre a coordenação do projeto e a equipe do TRE-BA, para apresentar resultados parciais alcançados com o projeto.		02/2021	12/2021
PRODUTO 2.6	Execução das atividades teórico-práticas (aulas presenciais ou remotas) com oferta dos Componentes Curriculares do Núcleo Específico Obrigatório.		06/2021	12/2021

PRODUTO 2.7	Realização dos seminários de qualificações, em que os estudantes apresentarão o projeto de pesquisa para avaliação da banca formada por no mínimo três especialistas.		06/2021	12/2021
<b>META 2</b>	<b>Realização do Curso - 2022</b>	<b>R\$ 233.142,87</b>	<b>01/2022</b>	<b>12/2022</b>
PRODUTO 2.8	Realização de Workshop inicial a cada semestre letivo com a apresentação, aos estudantes selecionados, dos procedimentos formais do curso, bem como os projetos a serem desenvolvidos ao longo do curso. O Workshop será realizado com a participação de servidores do quadro técnico do TRE- BA e professores da UFBA.		01/2022	12/2022
PRODUTO 2.9	Execução das atividades teórico-práticas (aulas presenciais ou remotas) com oferta de uma Disciplina Optativa		01/2022	12/2022
PRODUTO 2.10	Execução das atividades teórico-práticas com a realização dos seminários temáticos.		03/2022	08/2022

PRODUTO 2.11	Execução das atividades de acompanhamento (orientações) do processo de desenvolvimento dos projetos escritos (atividades de preceptoria).		01/2022	12/2022
PRODUTO 2.12	Realização de reuniões do projeto, sempre que demandada, entre a coordenação do projeto e a equipe do TRE-BA, para apresentar resultados parciais alcançados com o projeto.		01/2022	12/2022
PRODUTO 2.13	Realização dos seminários de		01/2022	12/2022

	qualificações, em que os estudantes apresentarão o projeto de pesquisa para avaliação de banca formada por no mínimo três especialistas.			
	Realização das defesas dos Trabalhos de conclusão de curso elaboradas pelos alunos		06/2022	03/2023
META 3	<b>Encerramento do Projeto</b>	<b>R\$57.142,83</b>	<b>01/2024</b>	<b>03/2025</b>
PRODUTO 3.1	Realização das defesas dos Trabalhos de conclusão de curso elaborados pelos alunos.		03/2024	12/2024
PRODUTO 3.2	Confecção e apresentação do relatório final de execução do projeto e materiais escritos desenvolvidos pelos mestrandos ao longo do curso.		01/2025	02/2025

Salvador, 22 de abril de 2024.

ABELARDO PAULO DA MATTA NETO  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA  
Reitor da Universidade Federal da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente**, em 22/04/2024, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA, Reitor**, em 22/04/2024, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2778343** e o código CRC **5888DFF0**.